

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- O Termo de Referência objetiva oferecer subsídios para a contratação de serviço de elaboração de projeto de ponte sobre o Rio Gravatá, ligando a Avenida Prefeito Adolfo Cirino Adolfo Cabral no Município de Navegantes - SC a Rua São Miguel no Município de Penha – SC.

2.2- Aguarda-se com o presente TR:

- Fornecer clara compreensão do objeto a ser contratado, permitindo que as empresas participantes possam apresentar propostas técnico-financeiras plenamente exequíveis;
- Prover o setor de compras de elementos suficientes para que possa analisar, classificar e eleger a melhor proposta para contratação dos serviços;
- Dotar as partes envolvidas no consequente contrato de prestação de serviços, de informações suficientes para a plena realização dos mesmos e;
- Disponibilizar informações que permitam esclarecer dúvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA e, se necessário, proporcionar elementos para decidi-las em outras instâncias técnicas, administrativas ou jurídicas.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- A AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, presta serviços aos municípios associados, em especial a elaboração de projetos na área de engenharia e arquitetura.

2.2- Um dos pedidos das prefeituras de Navegantes e de Penha a esta entidade, é a elaboração do projeto de uma ponte sobre o Rio Gravatá, ligando a Avenida Prefeito Adolfo Cirino Adolfo Cabral no Município de Navegantes - SC a Rua São Miguel no Município de Penha – SC.

2.3- Visto que o corpo técnico de engenharia da AMFRI não dispõe de programa específico para este pleito e que por consequência teria de disponibilizar parte da equipe técnica e muito tempo para elaborar este projeto, justifica-se a contratação de empresa de engenharia para agilizar este pedido, ao mesmo tempo que disponibilizará mais pessoal para atendimento a todos os municípios associados.

2.4- Justifica-se também pelo fato de que a estrutura da ponte existente já não suportar mais o trânsito entre os municípios por estar já em processo de deterioração, além de não proporcionar proteção adequada para pedestres e ciclistas pois os passeios existentes não são adequados para pedestres e também pela inexistência de ciclovia.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1- Elaboração de projeto de uma ponte sobre o Rio Gravatá, divisa entre os municípios de Navegantes (Av. Pref. Cirino Adolfo Cabral) e Penha (Rua São Miguel), com dimensões aproximadas de 26,00m de comprimento (em 3 vãos, com vão central mínimo de 14m entre eixos de pilares), largura entre 14,60m e 15,00m e com área média de 384,80m², contendo:

- Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado do local e entornos;
- Estudo preliminar para apreciação e aceite, com visual turístico, e estudo dos acessos;
- Ponte com pista simples de tráfego, passeios e ciclovia;
- Projeto executivo, incluindo Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária estimativa com fontes em planilhas de preço SINAPI e outras utilizadas em precificação de obras públicas;
- Composição de preços em serviços inexistentes em fontes do item acima;
- Cronograma físico financeiro estimativo e BDIs utilizados dentro dos parâmetros normatizados;
- ART (s) e/ou RRT (s) com taxas pagas;
- Entrega em meio digital original, uma cópia impressa assinada e uma cópia em PDF com certificado digital;
- Assistência técnica à entidade que estará fazendo o licenciamento ambiental;

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1- Os serviços devem ser realizados em até 45 dias.

7- DA CONFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação e aferição dos serviços a serem entregues.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- A medição do serviço será realizada na entrega final e aceite do mesmo pela equipe técnica da CONTRATANTE.

8.2- O pagamento poderá ser feito por transferência bancária ou por boleto com no mínimo 15 dias após a entrega da nota fiscal e conferência das medições.

8.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Efetuar a entrega do objeto de acordo com o que foi solicitado neste termo de referência, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

10.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

10.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja feita a correção.

10.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 19 de maio de 2021.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo